

Projeto Lei n° 69 - Ver Jan



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito



LEI N° 1389 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA COMO PROJETADA, NO BAIRRO TRÊS VENDAS, NO PRIMEIRO DISTRITO DE NOSSO MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE ARMANDO FRANCISCO DO PRADO.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua Projetada, no Bairro Três Vendas, no Primeiro Distrito do Município de Araruama, cujo projeto institui a seguinte denominação: "Rua Armando Francisco do Prado".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2006

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Educação"
Prefeito